



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO

REQUERIMENTO Nº DE 2016.

(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 117, de 2015 e 325, de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que se proceda a tramitação conjunta da Proposta de Emenda Constitucional nº 117/2015 à Proposta de Emenda Constitucional nº 325/2009.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe destacar que ambas tratam da separação da perícia oficial de natureza criminal das polícias civis e federal e instituem a perícia criminal como órgão de segurança pública. Sendo assim, a medida visa assegurar que matérias correlatas, que compartilham do mesmo propósito e regime de tramitação, sejam analisadas concomitantemente, evitando a prolação de pareceres divergentes.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

EDUARDO BOLSONARO
Deputado Federal – PSC/SP